



ABEL FIGUEIREDO-PA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CNPJ: 84.139.690/0001-54  
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE IPCA AO CONTRATO  
20259004**

**Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 6/2025-004- CMAF**  
**Processo Administrativo: 004/2025 CMAF**

**2025004, QUE ENTRE SI FAZEM O CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, E A SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIREDO-PA**, com sede na Av. Rua Castelo Branco nº 142, Bairro Centro na cidade de Abel Figueiredo-PA por inscrita no CNPJ sob o nº 84.139.690/0001-54 neste ato representado pelo seu ordenador de despesa MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS, Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa a SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA -ME, CNPJ 19.166.632/0001-58, com sede na Av Conselheiro de Furtado, Belém-PA, CEP 68527-000, representada por MANOEL ALVESDA SILVA FILHO, portador do(a) CPF 699.650.993-91, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 004/2025 CMF cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO EMANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DACÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o Contrato nº 20259003 por mais 12 (doze) meses, para vigorar de 23/01/2026 a 23/01/2027, nos termos do art. 105 a 107, da Lei nº 14.133, de 2021. e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Quinta - Vigência e da prorrogação.

1.1.2 Reajustar o Contrato n. 20259004 em 4,46 % (IPCA) conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA acumulado dos últimos dozes meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original.

**CLÁUSULA 2– PREÇO**

2.1. O valor anual do contrato passará de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) paraR\$ 5.640,84 (cinco mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos ) conforme descrito na tabela abaixo:.

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA	MÊS	12	R\$ 470,07	R\$ 5.640,84



ABEL FIGUEIREDO-PA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CNPJ: 84.139.690/0001-54  
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.



### **CLÁUSULA 3 – DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação se justifica pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimento, garantindo a execução adequada do objeto contratual.

### **CLÁUSULA 4 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este aditivo.

### **CLÁUSULA 5– DA RATIFICAÇÃO**

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e ratifica todas as disposições do contrato original.

**E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.**

Abel Figueiredo-PA, em 23 de Janeiro de 2026

CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
CNPJ 84.139.690/0001-54  
CONTRATANTE

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA -ME,  
CNPJ 19.166.632/0001-58  
CONTRATADA